

**FORA DA  
ESCOLA  
NÃO PODE!**

Cada criança e adolescente  
tem o direito de aprender

2ª edição

# BUSCA ATIVA ESCOLAR

**A implementação no município**



Para acessar a **Biblioteca da Busca Ativa Escolar**, aponte a câmera do seu celular para o **QR code**.

# **BUSCA ATIVA ESCOLAR**

## **A implementação no município**

2ª edição

# EXPEDIENTE

## INICIATIVA

Fundo das Nações Unidas para a Infância **(UNICEF)**  
União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação **(Undime)**

## PARCEIROS ESTRATÉGICOS

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social **(Congemas)**  
Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde **(Conasems)**

## PRODUÇÃO EDITORIAL DA PUBLICAÇÃO

### Cross Content Comunicação

Coordenação: **Andréia Peres**  
Edição: **Carmen Nascimento**  
Foto da capa: **©UNICEF/BRZ/Ratão Diniz**  
Arte e ilustrações: **Vitor Moreira Cirqueira**  
Revisão e checagem: **Luciane Helena Gomide**

## COORDENAÇÃO E REVISÃO TÉCNICA

Segunda edição\*: **Daniella Rocha Magalhães,  
Júlia Ribeiro e Vilmar Klemann (2022).**

Primeira edição: **Carlos Eduardo Sanches, Cléa Ferreira,  
Elisa Meirelles, Ítalo Dutra, Júlia Ribeiro,  
Maíra Moraes, Sabrina Bacelar,  
Vilmar Klemann e Vivian Melcop (2017).**

*Todas as fotos deste manual são de iniciativas de sucesso no enfrentamento ao abandono e à exclusão escolar nos municípios.*

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Busca ativa escolar : a implementação no município /  
[coordenação Andréia Peres]. -- 2. ed. --  
Brasília : UNICEF, 2022. -- (Busca ativa escolar)

Vários colaboradores.  
ISBN 978-65-89933-02-1

1. Ambiente escolar 2. Educação 3. Exclusão  
escolar 4. Exclusão social 5. Pesquisa - Metodologia  
6. Sociologia educacional 7. Tecnologia educacional  
I. Peres, Andréia. II. Série.

22-99707

CDD-306.43

### Índices para catálogo sistemático:

1. Busca ativa escolar : Sociologia educacional  
306.43

Maria Alice Ferreira - Bibliotecária - CRB-8/7964

\*Este guia atualiza e complementa os conteúdos apresentados na primeira edição, de 2017.

# BUSCA ATIVA ESCOLAR

## A implementação no município

2ª edição

Parceiros estratégicos



Iniciativa



Brasília, 2022

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

6



## CAPÍTULO 1

### COMO IMPLEMENTAR A BUSCA ATIVA ESCOLAR EM SEU MUNICÍPIO \_\_\_\_\_ 9

- O Comitê Gestor \_\_\_\_\_ 10
- Quem é quem no Comitê Gestor \_\_\_\_\_ 14
- Mapeamento de profissionais e atores  
sociais da Busca Ativa Escolar \_\_\_\_\_ 16
- Quem é quem no Grupo de Campo \_\_\_\_\_ 17
- A redação do Plano de Ação \_\_\_\_\_ 18

## CAPÍTULO 2

### APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA 21

- Entendendo a plataforma 22
- Características da plataforma 23
- Fluxo de trabalho na plataforma 24
- Dicas práticas 28
- Tarefas de cada profissional e ator social na plataforma 28
- Área logada da plataforma 30
- Engajamento e formação 34



# APRESENTAÇÃO

Apesar dos avanços ocorridos nos últimos anos, o Brasil ainda contabiliza milhares de crianças e adolescentes fora da escola.<sup>1</sup> Em 2019, os grupos mais atingidos pela exclusão eram o das crianças de 4 e 5 anos, que deveriam estar matriculadas na educação infantil, e o dos(as) adolescentes de 15 a 17 anos, que deveriam estar no ensino médio.<sup>2</sup>

Com a pandemia de covid-19, a desigualdade e a exclusão se acentuaram ainda mais, atingindo de maneira grave todas as faixas etárias atendidas pela educação básica, sobretudo na rede pública. Em novembro de 2020, ou seja, no final do ano letivo, 5.075.294 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos estavam fora da escola ou sem atividades escolares, o que corresponde a 13,9% dessa parcela da população em todo o Brasil.<sup>3</sup>

Garantir que cada criança e adolescente esteja na escola – e aprendendo – é, hoje, um dos principais desafios do País. Também é parte da Agenda 2030, conjunto de programas, ações e diretrizes das Nações Unidas que devem ser implementados por todos os países para alcançar o desenvolvimento sustentável.

Fazer com que cada menina e menino esteja na escola é um dever social de todo cidadão e cidadã, por meio de um esforço coletivo. Afinal, é preciso mais do que recursos financeiros, planos e metas.

Sua participação é indispensável, seja você dirigente municipal ou estadual, funcionário(a) público(a), trabalhador(a) autônomo(a), voluntário(a) em uma organização social ou mesmo pai ou mãe de estudante. O engajamento de todos(as) – e de cada um(a) de nós – é fundamental.

Pensando nisso, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime), com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social (Congemas) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), desenvolveram a Busca Ativa Escolar.<sup>4</sup> Trata-se de

<sup>1</sup> Para conhecer os dados mais recentes, acesse <https://buscaativaescolar.org.br/municipios>.

<sup>2</sup> Os dados do perfil são do estudo *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação* (UNICEF/Cenpec, 2021) e têm como base a Pnad 2019 (IBGE).

<sup>3</sup> *Cenário da Exclusão Escolar no Brasil – Um alerta sobre os impactos da pandemia da covid-19 na Educação* (UNICEF/Cenpec, 2021). Base: dados do IBGE – Pnad Covid-19, nov. 2020.

<sup>4</sup> Na sua primeira etapa, a estratégia também teve o apoio do Instituto TIM.

uma metodologia social e uma plataforma gratuitas que permitem ao poder público identificar crianças e adolescentes fora da escola e acionar diferentes áreas para garantir a matrícula e a frequência às aulas, assegurando o que determinam os planos nacional, estaduais e municipais de educação. Analisando caso a caso, conseguiremos mapear os motivos do abandono e da exclusão/evasão escolar. Será possível, então, realizar políticas coordenadas de forma intersetorial para evitar que se repitam.

A Busca Ativa Escolar oferta a metodologia e a plataforma, o município e o estado entram com o conhecimento local, o entusiasmo, a mobilização entre diferentes secretarias e áreas e também com a responsabilidade de trabalhar para garantir o direito de aprender de cada criança e adolescente.

A força criativa e a união dos(as) diferentes agentes, em cada município e estado, trarão respostas para que esse grave problema brasileiro seja resolvido. Temos certeza do engajamento de todos(as) nesta importante – e fascinante – missão.

Fora da Escola Não Pode! Cada criança e adolescente tem o direito de aprender.

**A Busca Ativa Escolar  
cria condições  
práticas para que  
cada comunidade  
se engaje pelo  
enfrentamento  
do abandono e da  
exclusão escolar**

Fundo das Nações Unidas para a Infância  
**(UNICEF)**

União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação  
**(Undime)**

Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social  
**(Congemas)**

Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde  
**(Conasems)**

A B C D E F G H I J K L



E.M.E.F. Marechal Bittencourt  
Graco, 12 de Novembro de 2013.  
Nome ..... nº ..... 2º E  
Professora: Andréa

Os que confiam em  
ti, não confiarão à vigília  
da devota: ... Salmos 25:1



# CAPÍTULO 1

# COMO IMPLEMENTAR A BUSCA ATIVA ESCOLAR EM SEU MUNICÍPIO

---

A adesão à Busca Ativa Escolar começa pelo(a) prefeito(a). Além de ter o papel de articulador(a) e mobilizador(a) dos trabalhos, é ele(a) quem adere formalmente à estratégia.<sup>5</sup> Se preferir, o(a) gestor(a) político(a) designado(a) por ele(a) para coordenar a Busca Ativa Escolar no município pode, do ponto de vista prático, formalizar essa adesão preenchendo as informações necessárias na plataforma. O processo de adesão é feito on-line.

---

<sup>5</sup> O processo é feito on-line, em [www.buscaativaescolar.org.br](http://www.buscaativaescolar.org.br).

**O ponto de partida da Busca Ativa Escolar é a adesão do município. Em seguida, com o(a) gestor(a) político(a), o(a) prefeito(a) designa o(a) coordenador(a) operacional da estratégia**

Em seguida, junto com o(a) gestor(a) político(a), o(a) prefeito(a) designa o(a) coordenador(a) operacional (*confira na página 14 o perfil desejável do(a) coordenador(a) operacional*), que, além de outras funções, terá o papel de organizar o Comitê Gestor. Esse comitê tem como missão definir quem serão os(as) profissionais das secretarias e demais órgãos participantes e do Grupo de Campo e elaborar, de forma conjunta, um Plano de Ação para o município.

A plataforma da Busca Ativa Escolar segue todas as normas da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)<sup>6</sup> e mantém uma política rígida de privacidade de dados. Ao acessá-la, todos(as) os(as) usuários(as), de todos os perfis, são direcionados para uma página em que está descrito o Compromisso de Privacidade, o qual devem aceitar para concluir seu cadastro.

## O Comitê Gestor

Para concretizar a organização desse comitê, o(a) gestor(a) político(a) deve convocar uma reunião com os(as) secretários(as) municipais das diversas pastas ligadas direta ou indiretamente ao campo da infância e da adolescência. O(A) coordenador(a) operacional colaborará na organização e no gerenciamento desse primeiro encontro de mobilização.

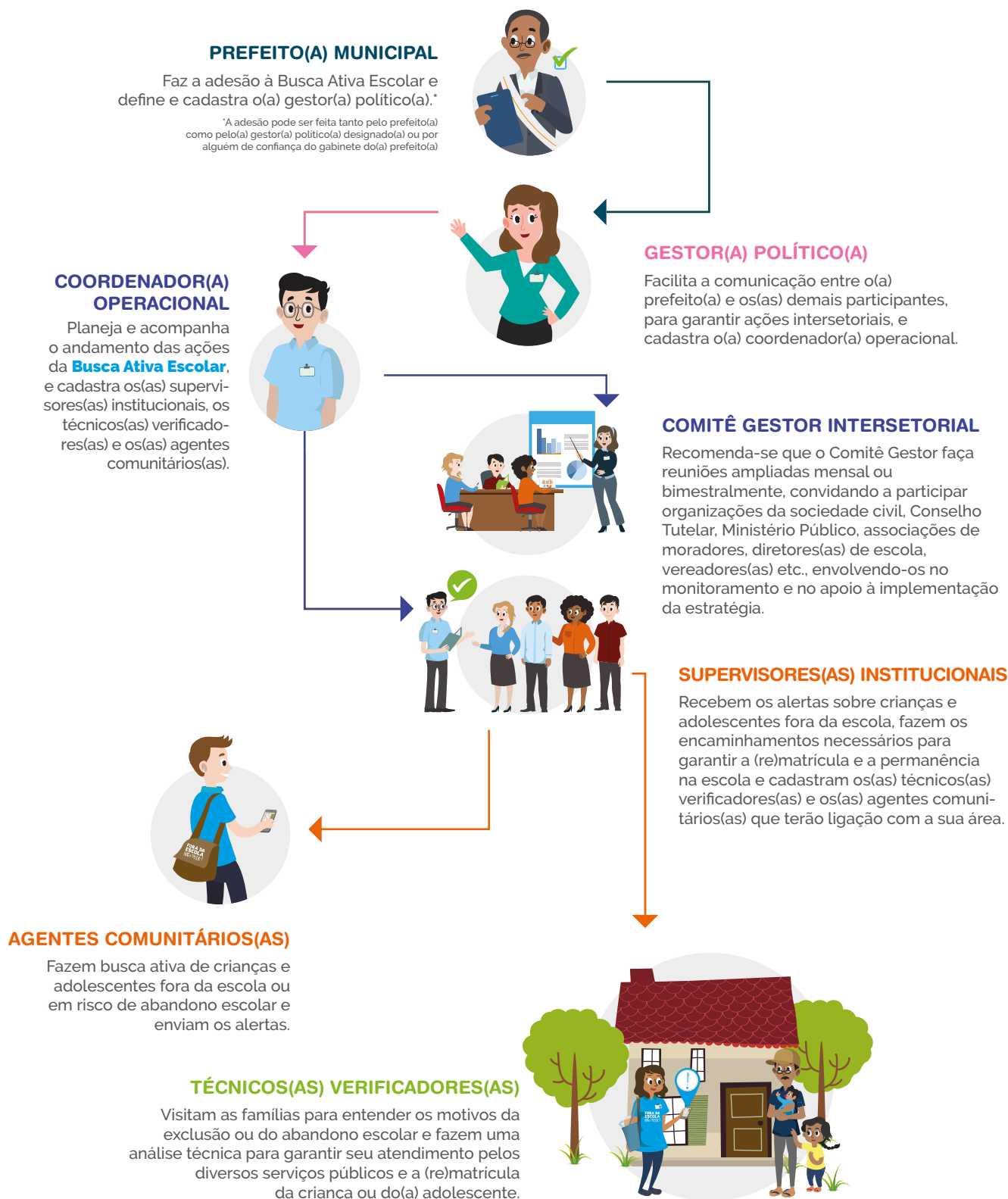
A primeira reunião é a oportunidade em que o(a) gestor(a) político(a) e o(a) coordenador(a) operacional comunicam aos demais a adesão do município à Busca Ativa Escolar e apresentam os argumentos que levaram o(a) prefeito(a) a fazê-lo.

Apresentados os devidos argumentos e informações, o grupo reunido tomará algumas decisões cruciais para o bom andamento dos trabalhos.

<sup>6</sup> Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm).



## QUEM PARTICIPA DA BUSCA ATIVA ESCOLAR



**Primeira decisão:**

Quantas e quais secretarias municipais participarão diretamente da estratégia?

Além da Secretaria da Educação, é recomendado que estejam representadas as secretarias de Assistência Social, Saúde, Agricultura, Obras, Planejamento, Cultura, Esportes, entre outras, consideradas pelo município imprescindíveis para o enfrentamento do abandono e da exclusão escolar.

**Segunda decisão:**

Serão convidadas outras instituições, órgãos e/ou organizações da sociedade civil para se unir ao Comitê Gestor a fim de acompanhar os trabalhos de busca ativa?

**A intersectorialidade é fundamental para o sucesso da Busca Ativa Escolar**

A intersectorialidade é fundamental para o sucesso da estratégia. Por isso, é importante que o Comitê Gestor faça reuniões ampliadas periodicamente, com a participação de integrantes de todas as frentes ligadas direta ou indiretamente ao campo da infância e adolescência no município. Esse grupo é chamado de Comitê Gestor Intersetorial (*confira mais detalhes na página 15*).

Para fazer o convite a essas instituições, órgãos e organizações da sociedade civil, será necessária uma segunda reunião de mobilização para apresentação da estratégia e informações sobre a adesão feita pelo município, que poderá ser documentada para fins de registro,

caso o(a) gestor(a) político(a), o(a) coordenador(a) operacional e os(as) representantes das secretarias municipais decidam por isso.

**Terceira decisão:**

Quem serão os(as) supervisores(as) institucionais?

Cada secretaria sai do encontro com a função de definir e indicar o(a) supervisor(a) institucional que atuará na Busca Ativa Escolar. Ficam atrelados(as) a cada supervisor(a) os(as) integrantes do Grupo de Campo ligados(as) a sua pasta e também os(as) representantes de organizações da sociedade civil e de outras instituições relacionados(as) às áreas de competência da sua secretaria.

Os(As) supervisores(as) institucionais são os(as) responsáveis pela Busca Ativa Escolar no âmbito das diferentes secretarias municipais. Eles(as), junto com o(a) gestor(a) político(a) e o(a) coordenador(a) operacional, têm como missão elaborar e implementar o Plano de Ação da estratégia no município.

Entenda melhor a estrutura da equipe municipal da Busca Ativa Escolar no quadro a seguir.

**Reuniões e diálogo**

Embora a plataforma dê conta de boa parte do fluxo de trabalho da estratégia, reuniões periódicas do Comitê Gestor são importantes.

Esses encontros são momentos cruciais para realizar, em conjunto, a análise dos casos críticos e dos exemplos de sucesso, além da sistematização dos aprendizados e dos desafios. A sugestão é que as reuniões sejam feitas pelo menos uma vez por mês, tendo como base os relatórios gerados pela própria plataforma.

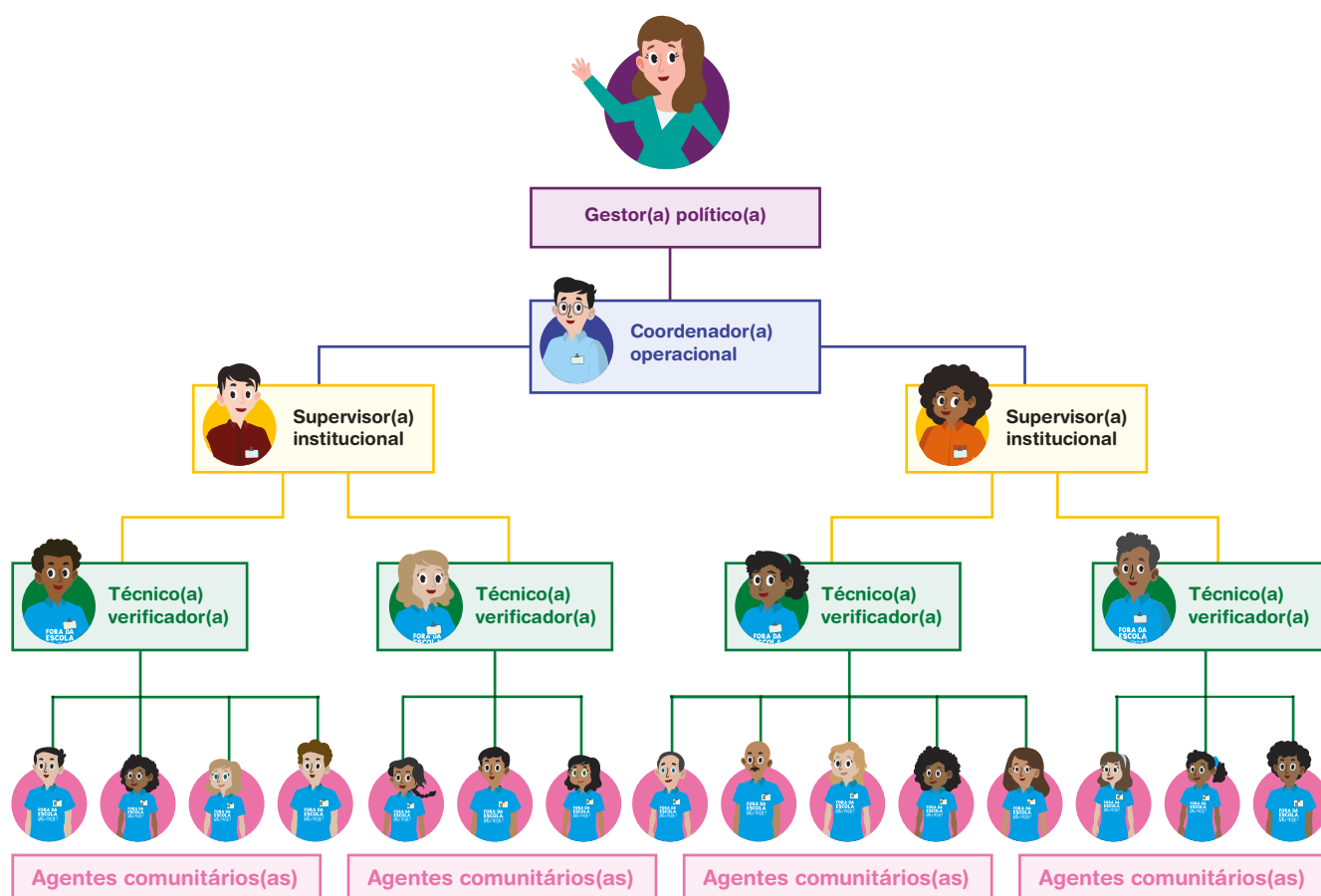
Da mesma forma, é importante que os(as) supervisores(as) institucionais mantenham um acompanhamento constante do trabalho dos(as) agentes comunitários(as) e

técnicos(as) verificadores(as), bem como das organizações da sociedade civil relacionadas a sua área de atuação. Esse acompanhamento pode incluir comunicação on-line e reuniões periódicas.

Nesses encontros, é fundamental que os(as) supervisores(as) institucionais engajem a equipe e deem retorno acerca dos alertas que geraram e das pesquisas que fizeram com as famílias, ressaltando como colaboraram para a vida dessas crianças e desses(as) adolescentes.

**A depender do tamanho da estrutura em cada município, determinada secretaria poderá ter mais de um(a) supervisor(a) institucional**

## ORGANOGRAMA DA BUSCA ATIVA ESCOLAR\*



\*O número de supervisores(as), técnicos(as) e agentes pode variar de acordo com a necessidade e capacidade de cada local.

## QUEM É QUEM NO COMITÊ GESTOR

O Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar é responsável pela mobilização da sociedade local para o enfrentamento dos problemas relacionados ao abandono e à exclusão escolar. Além da adaptação da estratégia à realidade do município, esse grupo tem o desafio de realizar ações mobilizadoras e de articulação política para a resolução dos casos encontrados.



**Prefeito(a) municipal** — Tem o papel de articulador(a) e mobilizador(a) da Busca Ativa Escolar no município. É ele(a) quem adere à estratégia ou, se preferir, pode nomear o(a) gestor(a) político(a) para essa tarefa.



**Gestor(a) político(a)** — Profissional nomeado(a) pelo(a) prefeito(a) considerando o perfil e as atribuições abaixo:

### Perfil

- Amplo conhecimento sobre a dinâmica da administração municipal e dos movimentos sociais e organizações da sociedade civil.

### Atribuições

- Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais do município para participar da Busca Ativa Escolar.
- Propor ao(a) prefeito(a) a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento do abandono e da exclusão escolar no município, a partir do conhecimento gerado pelas ações da Busca Ativa Escolar.
- Cadastrar o(a) coordenador(a) operacional e acompanhar a execução da estratégia por meio dos dados gerados pela plataforma.
- Instituir, coordenar e organizar as atividades do Comitê Gestor Intersetorial.



**Coordenador(a) operacional** — Indicado(a) pelo(a) gestor(a) político(a), é o(a) responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Ação e de todas as ações da Busca Ativa Escolar.

### Perfil

- Aptidão gerencial.
- Capacidade de liderança.
- Conhecimento da realidade da criança e do(a) adolescente no município.

### Atribuições

- Coordenar a reunião intersetorial inicial (na qual serão definidos(as) os(as) supervisores(as) institucionais).
- Coordenar as reuniões intersetoriais de acompanhamento e de avaliação.
- Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos.



- Acionar o(a) gestor(a) político(a) para resolução de casos com grande incidência (quando um mesmo fator atinge um número grande de crianças/adolescentes) ou de alto risco.
- Gerenciar a inserção de dados na plataforma.

**Supervisores(as) institucionais** — Indicados(as) pelas secretarias/órgãos envolvidos na Busca Ativa Escolar. Idealmente, cada área com conexão direta ou indireta com a garantia de direitos de crianças e adolescentes no município indica um(a) supervisor(a). Por exemplo, um(a) ligado(a) à Secretaria de Educação, outro(a) à Secretaria de Assistência Social, outro(a) à Secretaria de Saúde, e assim por diante.

#### **Perfil**

- Conhecimento técnico de sua área de atuação.
- Conhecimento do funcionamento da secretaria à qual está relacionado(a) e da administração municipal como um todo.
- Capacidade de articulação e facilidade de comunicação.

#### **Atribuições**

- Participar das atividades de planejamento inerentes à Busca Ativa Escolar, principalmente no que condiz à customização da plataforma à realidade local.
- Identificar, no quadro funcional da sua secretaria, a existência de possíveis agentes comunitários(as) (que farão a busca ativa em campo) e de técnicos(as) verificadores(as) (que farão o aprofundamento das informações e a emissão de análise técnica sobre cada caso encontrado).
- Realizar a formação inicial dos(as) agentes comunitários(as) e técnicos(as) verificadores(as) que estiverem sob sua coordenação.
- Acessar a área logada da plataforma para gerenciar os casos que lhe forem atribuídos, a fim de proceder os encaminhamentos necessários para os serviços e os equipamentos públicos da rede de proteção, incluindo a (re)matrícula na escola.
- Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob sua responsabilidade.
- Monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações da Busca Ativa Escolar.



**Comitê Gestor Intersetorial** — O Comitê Gestor Intersetorial não atua no dia a dia da estratégia, mas é convocado pelo Comitê Gestor em momentos específicos, com o objetivo de discutir os encaminhamentos e as soluções para os casos mais complexos, analisar os dados gerados pela plataforma, bem como monitorar e avaliar a situação e o trabalho desenvolvido no município. Podem ser convidados para integrar esse comitê externo e amplo profissionais e representantes de diferentes órgãos, como os apresentados a seguir.

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).
- Conselho Tutelar.
- Conselhos municipais de Educação, Saúde, Assistência, entre outros.
- Câmara Municipal.
- Ministério Público.
- Sindicatos.
- Associações de moradores.
- Organizações da sociedade civil.

O diálogo regular entre a equipe da Busca Ativa Escolar e o Comitê Gestor Intersetorial é muito importante para que as organizações e

os órgãos participantes tornem-se aliados no trabalho por soluções que minimizem a exclusão e o abandono escolar no município.

## MAPEAMENTO DE PROFISSIONAIS E ATORES SOCIAIS DA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Esta etapa é muito importante para a implementação da Busca Ativa Escolar no município. É essencial entender como os(as) diferentes profissionais e atores sociais, respeitando as particularidades de cada município, podem contribuir para a identificação das crianças e dos(as) adolescentes que estão em situação de abandono ou exclusão escolar. Para tanto, faz-se necessário os seguintes passos:

- identificar profissionais e atores sociais que já realizam visitas domiciliares no município (por exemplo, agentes de saúde da família, agentes de assistência social, entre outros);
- entender como esses(as) profissionais e atores sociais estão distribuídos(as) pelos diferentes territórios, como se organizam e como se articulam;
- observar a frequência com que eles(as) visitam as casas das famílias.

Cabe reforçar que esse mapeamento deve ser feito de maneira intersetorial, envolvendo todas as secretarias e demais órgãos participantes da estratégia no município. O ideal é que a ação de mapeamento dos(as) profissionais e

atores sociais envolva, além da área da educação, outras secretarias/órgãos importantes para o enfrentamento do abandono e da exclusão escolar, como assistência social e saúde.

Ao fazer o mapeamento de cada secretaria/órgão, levante as informações a seguir.

- Qual a quantidade de profissionais e atores sociais disponíveis?
- Os(As) profissionais e atores sociais realizam visitas domiciliares?
- Se realizam visitas, qual o objetivo?
- Como as visitas são realizadas?
- Qual a frequência das visitas?
- Em que locais atuam?
- Em que locais não atuam?

No *Anexo 1*, ao final deste documento, você encontrará um modelo de tabela que pode ajudá-lo(a) na elaboração do levantamento.

## QUEM É QUEM NO GRUPO DE CAMPO

O Grupo de Campo da Busca Ativa Escolar é formado pelos(as) profissionais que irão às ruas para identificar as crianças e os(as) adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono.



**Agentes comunitários(as)** — São os(as) responsáveis por fazer os primeiros alertas de possíveis situações de crianças e adolescentes que estão fora da escola ou em risco de abandono.

### Perfil

- Fazer parte de alguma secretaria municipal na condição de funcionário ou integrar alguma organização da sociedade civil participante da estratégia de Busca Ativa Escolar.
- Ter proximidade com as comunidades.
- Circular com frequência pelo município, como voluntário(a) comunitário(a) (ligado(a) a associações de moradores(as) ou outras), agente comunitário(a) de saúde ou de promoção social, entre outros(as).

### Atribuições

- Identificar as crianças e os(as) adolescentes que se encontram fora da escola ou em risco de abandono.
- Produzir alertas, conforme orientação, para que medidas necessárias sejam tomadas a fim de solucionar os casos encontrados.



**Técnicos(as) verificadores(as)** — São profissionais destacados(as) pelas secretarias municipais envolvidas na estratégia. Eles(as) terão a incumbência de realizar pesquisa detalhada e produzir análise técnica sobre os casos encontrados.

### Perfil

- Ser profissional das áreas relacionadas ao desenvolvimento comunitário e/ou social, como assistente social, pedagogo(a) etc.
- Ter conhecimento acerca de abordagem e diálogo com famílias.

### Atribuições

- Verificar a veracidade dos alertas realizados pelos(as) agentes comunitários(as).
- Realizar visitas domiciliares com o objetivo de aprofundar o conhecimento de cada caso e produzir análise técnica sobre a situação das crianças e dos(as) adolescentes identificados(as) com o status "fora da escola" ou "em risco de abandono".
- Apresentar recomendações visando à solução dos casos encontrados.

## A REDAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Depois de escolhidos(as) os(as) integrantes do Comitê Gestor e realizado o mapeamento de profissionais e atores sociais que atuarão na Busca Ativa Escolar no município, é hora de elaborar coletivamente o Plano de Ação. É esse documento que estabelecerá as diretrizes para a implementação da estratégia no município. Sua elaboração deve ser liderada pelo(a) coordenador(a) operacional e poderá contar, também, com a colaboração do Grupo de Campo.

É recomendável que o documento contenha as seguintes informações:

**1 Contextualização sobre o município** – Mapeamento sobre o contexto socioeconômico e demográfico do município e sobre a situação local de exclusão escolar, com o número de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono ou evasão. Para isso, pode-se utilizar as informações disponíveis sobre o município no site <https://buscaativaescolar.org.br/municipios> ou em outros bancos de dados. Entender melhor o contexto municipal e educacional é fundamental para orientar como implementar as ações. Por isso, é importante ainda fazer um diagnóstico político institucional das secretarias e demais órgãos participantes, a fim de dimensionar como cada um poderá contribuir. Esse diagnóstico

pode conter dados sobre sua infraestrutura, serviços e equipamentos, recursos humanos, programas, projetos e ações.

**2 Metas** – Resultados previstos em relação à inclusão escolar para determinados períodos de tempo. Para que elas sejam realistas, é preciso levar em conta: a quantidade (calculada ou estimada) de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar; o contexto econômico, social e cultural do município (mais rural ou urbano, oferta de serviços públicos etc.); e a capacidade de trabalho da equipe (secretarias e profissionais envolvidos e estrutura da gestão disponibilizada).

Exemplo de metas

- **Meta 1:** reduzir em 50% o número de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar no primeiro ano da estratégia.
- **Meta 2:** reduzir em 100% o número de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono escolar no segundo ano de vigência da estratégia.

**3 Atribuições** – Detalhamento das responsabilidades e do modo de operação do Comitê Gestor, de acordo com a com-

posição entendida como ideal pelo município.

**4** | **Forma de trabalho do Comitê Gestor** – Definição da quantidade de reuniões no ano, da periodicidade em que serão realizadas, do número de encontros com o Grupo de Campo e outros detalhes do seu funcionamento.

**5** | **Comunicação e Mobilização** – Elaboração de um plano de comunicação para divulgar a Busca Ativa Escolar e sensibilizar a população, assim como mobilizar possíveis aliados na gestão pública, no Judiciário, no Legislativo, na mídia comunitária e de massa e nas organizações da sociedade civil.

**6** | **Fluxo dos casos** – Indicação de como cada caso (de criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono) será tratado e encaminhado para as diferentes secretarias (serviços públicos).

O município decide, de acordo com os motivos de exclusão escolar, quais secretarias e demais órgãos participantes deverão atuar.

Por exemplo, ele pode determinar que o motivo “transporte escolar” será de reposição da Secretaria de Educação, o motivo “trabalho infantil” da Secretaria de Assistência Social e o motivo “doença que impeça ou difi-

culte a frequência à escola” da Secretaria de Saúde, e assim por diante. Com isso, cada secretaria fica responsável por receber, analisar e dar encaminhamento aos casos que sejam de competência da sua política pública.

Quando um caso tiver motivos de diferentes aspectos associados, será possível, pela plataforma e fora dela, entrar em contato com os(as) supervisores(as) institucionais das demais pastas, ou mesmo com outros órgãos da gestão pública, para providenciar os encaminhamentos necessários. Na plataforma, é possível filtrar os motivos nas abas de alertas e de casos para, então, designar a secretaria que ficará responsável pela sua condução.

**7** | **Atuação do Grupo de Campo** – Aqui, devem ser detalhados os órgãos e profissionais (agentes comunitários(as) e técnicos(as) verificadores(as)) que poderão assumir essa função, de acordo com uma avaliação sobre a estrutura da gestão e a atuação das políticas em nível territorial.

**8** | **Formação** – Previsão da estrutura e da organização da formação dos vários perfis que integram a equipe da Busca Ativa Escolar. Deve abranger tanto a compreensão da metodologia como o uso da plataforma.

## CAPÍTULO 2



# APRESENTAÇÃO DA PLATAFORMA

---

A adesão é realizada on-line pelo(a) prefeito(a) municipal ou pelo(a) gestor(a) político(a) designado(a) por ele(a) no *site* [www.buscaativaescolar.org.br](http://www.buscaativaescolar.org.br). Para participar, basta seguir as instruções que constam na página e preencher os dados solicitados.

Além disso, o(a) prefeito(a) municipal deverá cadastrar o(a) gestor(a) político(a) da estratégia, informando os dados requeridos.

Caso a adesão do município seja feita pelo(a) gestor(a) político(a), caberá a ele(a) preencher também o próprio cadastro.

Solicitada a adesão, o(a) prefeito(a) receberá um e-mail para ler e aceitar o Termo de Adesão e o Compromisso

de Privacidade e Proteção de Dados. A adesão só é confirmada após esse aceite feito pelo(a) prefeito(a). Depois disso, o(a) gestor(a) político(a) recebe um e-mail para acessar a plataforma e cadastrar o(a) coordenador(a).

É necessário refazer a adesão à estratégia a cada quatro anos, quando muda a gestão municipal. O objetivo é que o(a) prefeito(a) repactue a estratégia no município e a coloque como prioridade para cada ciclo de gestão.

## ENTENDENDO A PLATAFORMA

### ● Requisitos tecnológicos

A plataforma da Busca Ativa Escolar pode ser acessada por meio de computadores (de mesa ou portáteis), tablets e celulares (*confira o quadro*).

### ● Os requisitos mínimos



#### Computador de mesa

- ✓ Sistema operacional: multiplataforma
- ✓ Processador: core i5 - 2ª geração em diante
- ✓ Memória: 4 GB
- ✓ Navegador com suporte JavaScript
- ✓ Internet disponível para trocar informações com o servidor



#### Celular (aplicativo) Android

- ✓ Sistema operacional: Android 4.4+
- ✓ Processador: 1.2 GHz
- ✓ Memória 2 GB
- ✓ Aplicativo tem aproximadamente 20 MB
- ✓ Acesso à internet para sincronizar os arquivos



#### Tablet

- ✓ Sistema operacional: Android 4.2+
- ✓ Processador: 1.2 GHz
- ✓ Memória: 4 GB
- ✓ Aplicativo tem aproximadamente 10 MB
- ✓ Internet disponível para trocar informações com o servidor



#### Celular (aplicativo) iOS

- ✓ Sistema operacional: iOS 8+
- ✓ Processador: 1 GHz
- ✓ Memória: 2 GB
- ✓ Aplicativo tem aproximadamente 20 MB
- ✓ Acesso à internet para sincronizar os arquivos



#### Celular (SMS)

- ✓ Sinal da operadora disponível
- ✓ Não há custo para o envio, mas a conta do celular precisa ter saldo



#### Como baixar o aplicativo

Para baixar gratuitamente o aplicativo "Busca Ativa Escolar" em tablets e smartphones, acesse as lojas conforme o sistema utilizado e faça a busca pelo nome. —  

## CARACTERÍSTICAS DA PLATAFORMA

A plataforma da Busca Ativa Escolar foi desenvolvida para permitir o registro e o gerenciamento de casos de crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono, gerir equipes locais, articular e estabelecer comunicação entre agentes públicos de diferentes setores, gerar informações para tomada de decisões e produzir dados estatísticos para definição de políticas públicas.

Para isso, apresenta as seguintes funcionalidades, todas com dados específicos para seu município:



### **Banco de dados sobre crianças e adolescentes fora da escola ou em risco de abandono**

– Permite armazenar o histórico de cada caso identificado, com informações sobre a criança ou adolescente, sua família, seu contexto socioeconômico, a identificação do motivo, o status de risco, a descrição da atuação para (re)matrícula e a linha do tempo das ações realizadas, com identificação de responsáveis, instituição e datas. Em localidades georreferenciadas, também é possível ter um acompanhamento visual da localização geográfica das crianças e dos(as) adolescentes fora da escola ou em risco de abandono, o que



facilitará o planejamento das ações de enfrentamento pelo município.

**Configuração** – A plataforma tem flexibilidade para contemplar as características específicas de cada município. Por exemplo, é possível determinar quem é(são) responsável(is) pelo tratamento de determinado caso de acordo com o motivo da exclusão ou risco de abandono ou exclusão escolar; determinar prioridades conforme o motivo de abandono ou exclusão escolar; prazos para cada etapa etc.



### **Painel com informações consolidadas**

– Apresenta informações gerais sobre os alertas e casos existentes, bem como sobre a evolução das (re)matrículas, a depender do perfil de cada usuário(a), segundo a metodologia.



**Gestão de caso** – Etapa em que se aprofunda a análise do caso para definir os encaminhamentos e os serviços que serão requisitados para a garantia dos direitos das crianças e dos(as) adolescentes.

Na etapa de produção de alertas, a plataforma pode ser acessada por SMS gratuito (qualquer tipo de celular), por smartphones ou tablets, inclusive quando esses dispositivos estiverem sem conexão com a internet (nesses casos, os dados são armazenados e transmitidos quando uma rede de internet for alcançada).

Os alertas também podem ser produzidos por meio de formulários impressos para inserção posterior na plataforma, disponíveis em: <https://buscaativaescolar.org.br/materiais/formularios-da-plataforma-impressao-para-uso-offline>.

Para aceitar ou rejeitar alertas, é necessário utilizar um computador ou celular conectado à internet.

## FLUXO DE TRABALHO NA PLATAFORMA



1

### 1. Agente comunitário(a) produz o alerta

O processo de busca ativa na plataforma tem início com a identificação de um caso de criança ou adolescente que esteja fora da escola ou em risco de abandono. Essa tarefa caberá ao(a) agente comunitário(a), durante suas visitas às residências e comunidades.<sup>7</sup> O alerta poderá ser criado utilizando um dos seguintes meios:



2

- ✓ No smartphone, por meio do aplicativo – Os dados poderão ser cadastrados mesmo que o(a) agente comunitário(a) esteja em um local sem acesso à internet. Nesse caso, as informações serão gravadas no celular e carregadas na plataforma na próxima vez que o equipamento estiver em uma área com cobertura de internet.



3

- ✓ No celular, por mensagem de texto (SMS) – Basta seguir as instruções do sistema de SMS. Não há custo para o envio do SMS, mas a conta do celular precisa estar ativa.
- ✓ Em formulário impresso – Após o preenchimento em

papel durante a visita, o(a) agente comunitário(a) poderá fazer a inserção dos dados na plataforma, em outro momento.

### 2. Supervisor(a) institucional aceita ou rejeita alerta e designa técnico(a) verificador(a)

O(A) supervisor(a) institucional é responsável por aprovar ou rejeitar os alertas a ele(a) atribuídos, de acordo com os motivos de exclusão escolar que o município definiu, na etapa de configuração da plataforma, que ficarão sob a responsabilidade da sua secretaria. Após a aceitação do alerta, ele se transforma em caso e o seu status modifica-se para “em andamento”. Em seguida, deverá ser atribuído um(a) técnico(a) verificador(a) que será responsável pela realização da pesquisa e pela elaboração da análise técnica sobre o caso em questão.

### 3. Técnico(a) verificador(a) levanta a situação e elabora análise técnica

Na plataforma, o(a) técnico(a) verificador(a) receberá o alerta que lhe foi atribuído por um(a) determinado(a) supervisor(a) institucional. Deverá, en-

<sup>7</sup> Todos(as) os(as) profissionais e atores sociais que participam da Busca Ativa Escolar em outras funções também podem criar alertas caso tomem conhecimento de alguma situação de criança ou adolescente fora da escola ou em risco de abandono.

tão, proceder à pesquisa, preenchendo o formulário disponibilizado, com os devidos cuidados quanto aos aspectos da abordagem com a família.

A visita domiciliar do(a) técnico(a) verificador(a) tem como objetivo confirmar a veracidade do caso; detalhar e/ou retificar as informações fornecidas inicialmente pelo(a) agente comunitário(a); e buscar subsídios para que ele(a) elabore a análise técnica sobre o caso.

#### 4. Supervisor(a) institucional realiza a gestão do caso

A partir das informações levantadas e da análise técnica elaborada pelo(a) técnico(a) verificador(a), no qual fica(m) confirmado(s) o(s) motivo(s) do abandono ou da exclusão escolar, definem-se os encaminhamentos e as requisições para os serviços públicos necessários para o atendimento do caso.

O fluxo que o caso seguirá dependerá da definição de responsabilidade de cada secretaria, estabelecida na etapa de configuração da plataforma, segundo os motivos de exclusão escolar, que poderão ser filtrados na plataforma por meio das abas “alertas” e “casos” – por exemplo, falta de vaga é de competência da Secretaria Municipal de Educação; trabalho infantil pode ser de competência da assistência social; gravidez na adolescência, de competência da saúde etc.

O(A) supervisor(a) institucional deve, então, realizar a gestão do caso, con-

versando com seus pares, se necessário, planejando e realizando ações que possibilitem que a criança ou o(a) adolescente seja (re)matriculado(a), bem como seja referenciado(a) e acompanhado(a) pelas demais secretarias e órgãos participantes.

#### 5. Uma articulação intersetorial pode ser necessária para o atendimento do caso

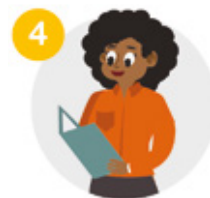
Quando um caso, depois da visita domiciliar realizada e da análise técnica elaborada, apresentar motivos combinados que contribuem para que a criança ou o(a) adolescente esteja fora da escola ou em risco de abandono, recomenda-se ação intersetorial.

O ideal é que os casos com essas características sejam compartilhados entre diferentes supervisores(as) institucionais ou remetidos ao(à) coordenador(a) operacional, quando necessário.

A plataforma também possibilita que a responsabilidade de um caso seja transferida entre os(as) diferentes supervisores(as) institucionais participantes da Busca Ativa Escolar no município.

#### 6. O caso é acompanhado por cerca de um ano a um ano e meio

Uma vez de volta à escola, a criança ou o(a) adolescente permanecerá em observação durante cerca de um ano a um ano e meio. O(A) supervisor(a) institucional destacado(a) pela





**Quanto mais tempo demorar para visualizar novamente a situação da criança ou do(a) adolescente (re)matriculado(a), maior a probabilidade de um novo abandono ocasionado pelo motivo já constatado ou por uma nova intercorrência**

Secretaria Municipal de Educação deverá alimentar os campos específicos na plataforma a cada intervalo de tempo (que será definido na aba “Configuração”, subaba “Prazos”).

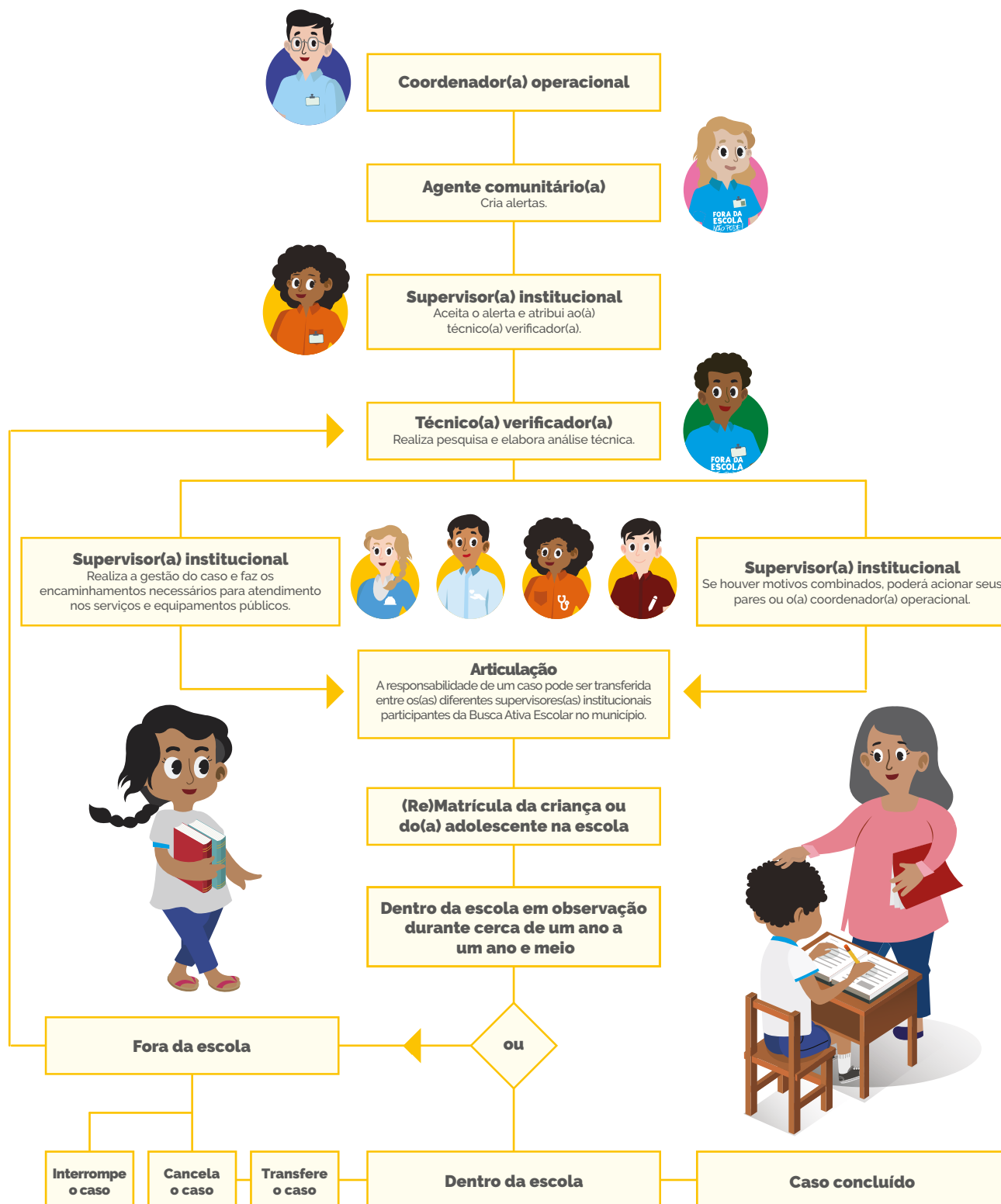
O município poderá optar por fazer o monitoramento a cada bimestre, trimestre ou quadrimestre. Os mecanismos de controle de frequência já existentes podem ser úteis nesse acompanhamento.

Decorrido o período estabelecido e observada a permanência na escola da criança ou do(a) adolescente (re)matriculado(a), o caso é concluído e recebe o status “dentro da escola”. Caso seja verificada evasão/abandono, o caso recebe o status “fora da escola”.

Existem outras três possibilidades de condução de um caso.

- 1** Ele pode ser interrompido nas etapas de observação, se a criança ou o(a) adolescente tiver abandonado a escola, criando-se um caso correlato. Nessa situação, o novo caso, associado ao primeiro, volta para a etapa de pesquisa e o processo é reiniciado.
- 2** Além disso, pode-se transferir um caso para outro município ou estado que tenha aderido à Busca Ativa Escolar, em qualquer etapa em que ele se encontre.
- 3** Também é possível cancelá-lo, em qualquer etapa, desde que com justificativa.

## FLUXO DE TRABALHO RESUMIDO



## DICAS PRÁTICAS

É importante fazer um acompanhamento próximo do fluxo de trabalho da plataforma para garantir que a Busca Ativa Escolar funcione de maneira eficiente e alcance os resultados esperados.

- Realize reuniões periódicas entre os(as) diferentes parti-

cipantes e as diversas áreas envolvidas para falar sobre as atividades e apontar eventuais dificuldades.

- Analise os resultados e faça correções de rumo sempre que achar necessário para melhorar o fluxo de trabalho.

## TAREFAS DE CADA PROFISSIONAL E ATOR SOCIAL NA PLATAFORMA

Confira quais são as atividades que cada integrante da Busca Ativa Escolar realiza na plataforma.



### Prefeito(a) municipal

- ✓ Faz a adesão à Busca Ativa Escolar, concordando com os termos e as condições de participação, por meio do endereço eletrônico [www.buscaativaescolar.org.br](http://www.buscaativaescolar.org.br).
- ✓ Cadastra o(a) gestor(a) político(a) do município na plataforma.



### Gestor(a) político(a)

- ✓ Faz a adesão do município à estratégia e o seu próprio cadastro na plataforma, caso o(a) prefeito(a) prefira incumbi-lo(a) dessa tarefa.
- ✓ Confirma os dados do seu cadastro.
- ✓ Cadastra o(a) coordenador(a) operacional na plataforma.
- ✓ Acessa as estatísticas gerais do município, por meio da área logada da plataforma.
- ✓ Acompanha a implementação da Busca Ativa Escolar no município, promove ações intersetoriais e faz as articulações políticas necessárias para que o(a) coordenador(a) operacional desenvolva seu trabalho.



- ✓ Analisa os relatórios e reflete sobre as políticas públicas necessárias para o enfrentamento do abandono e da exclusão escolar de forma intersetorial.

### Coordenador(a) operacional

- ✓ Confirma os dados do seu cadastro.
- ✓ Elabora, em parceria com o Comitê Gestor, um Plano de Ação para a implementação da estratégia no município.
- ✓ Cadastra os(as) supervisores(as) institucionais e pode cadastrar também os(as) técnicos(as) verificadores(as) e os(as) agentes comunitários(as), em acordo com os(as) supervisores(as).
- ✓ Estabelece, coletivamente, a configuração da plataforma de acordo com a realidade do município. Isso inclui definir quais profissionais e atores sociais participarão, quais casos serão resolvidos por quem, os prazos para as tarefas principais etc.
- ✓ Acessa as estatísticas gerais da cidade.
- ✓ Coordena as ações de formação das equipes participantes.



### Supervisor(a) institucional

- ✓ Confirma os dados do seu cadastro.
- ✓ Cadastra técnicos(as) verificadores(as) e agentes comunitários(as) que terão interface com a sua área de atuação.
- ✓ Participa da elaboração do Plano de Ação para a implementação da estratégia no município.
- ✓ Coordena a atuação dos(as) agentes comunitários(as) e técnicos(as) verificadores(as) sob sua responsabilidade a partir dos prazos de atendimento definidos para cada etapa do processo.
- ✓ Recebe os alertas gerados pelos(as) agentes comunitários(as).
- ✓ Aceita ou rejeita os alertas produzidos.



- ✓ Atribui técnico(a) verificador(a) para visita domiciliar.
- ✓ Faz os encaminhamentos necessários para a gestão dos casos e a (re)matrícula das crianças e dos(as) adolescentes na escola.
- ✓ Observa, caso seja da área de educação, a criança ou o(a) adolescente durante um ano.
- ✓ Acessa os dados estatísticos da Busca Ativa Escolar no município.
- ✓ Participa e organiza reuniões intersetoriais e de formação.

### Técnico(a) verificador(a)

- ✓ Confirma os dados do seu cadastro.
- ✓ Realiza visitas domiciliares para buscar informações adicionais sobre cada alerta produzido.
- ✓ Elabora a análise técnica sobre a situação das crianças e dos(as) adolescentes fora da escola ou em risco de abandono, com as devidas recomendações.
- ✓ Submete a análise técnica ao(à) supervisor(a) institucional para que a gestão do caso seja iniciada.



### Agente comunitário(a)

- ✓ Confirma os dados do seu cadastro.
- ✓ Emite alertas sobre crianças e adolescentes que estejam fora da escola ou em risco de abandono.

## ÁREA LOGADA DA PLATAFORMA

A plataforma só pode ser acessada com e-mail e senha individuais cadastradas, além de aceite do Aviso de Privacidade. Após entrar, cada profissional e ator social da Busca Ativa Escolar tem acesso a uma área

específica para seu perfil, que reflete as atividades e responsabilidades que cabem a ele(a). É o que se chama de área logada da plataforma.

Saiba como funciona cada uma delas:

## Gestor(a) político(a)

Possibilita acompanhar a evolução da Busca Ativa Escolar no município, por meio de gráficos que demonstram os casos identificados; os motivos mais recorrentes e a geolocalização deles no mapa do município (quando a tecnologia estiver disponível).



Cria alertas.



Emite relatórios sobre os casos do município.



Participa da tomada de decisões sobre a configuração da plataforma a partir da realidade do município.

## Coordenador(a) operacional

Possibilita acompanhar a evolução da Busca Ativa Escolar no município, por meio de gráficos que demonstram os casos identificados; os motivos mais recorrentes e a geolocalização deles no mapa do município (quando a tecnologia estiver disponível).



Cria alertas.



Emite relatórios sobre os casos do município.



Configura a plataforma, em parceria com demais membros do Comitê Gestor.



Cadastra novos(as) usuários(as).



Visualiza as últimas atualizações da plataforma.



Realiza todas as etapas de gestão do caso, quando necessário.

### Supervisor(a) institucional



Visualiza a geolocalização dos casos no mapa do município (quando a tecnologia estiver disponível).



Cria alertas.



Emite relatórios sobre os casos do município.



Participa da configuração da plataforma para adequá-la à realidade do seu município.



Cadastra novos(as) usuários(as) que ficarão sob sua supervisão.



Acessa as últimas atualizações da plataforma e os casos que lhe foram atribuídos.



Realiza todas as etapas de gestão desses casos.

### Técnico(a) verificador(a)



Visualiza os alertas sob sua responsabilidade e sua geolocalização no mapa do município (quando a tecnologia estiver disponível).



Cria alertas.



Realiza as etapas de pesquisa e de análise técnica dos casos que lhe foram atribuídos.

## Agente comunitário(a)



Emite alertas.



Visualiza o andamento dos alertas que produz.



Ao iniciar os trabalhos com a plataforma, o(a) coordenador(a) operacional é o(a) responsável por coordenar e executar, em parceria com os demais atores envolvidos,

o seu processo de configuração com base na realidade do município.<sup>8</sup> Esse processo é feito na aba “Configurações” e nas subabas listadas abaixo:



**Grupos** – Cadastro dos grupos de trabalho que atuarão na implementação da Busca Ativa Escolar no município. Esses grupos referem-se às secretarias e aos demais órgãos que vão participar da estratégia.



**Customização** – Definição do grau de prioridade de cada um dos motivos de exclusão escolar. A priorização possibilita o atendimento dos alertas a partir do grau de risco que eles apresentam para a vida da criança e do(a) adolescente.



**Prazos** – Definição dos prazos para cada uma das etapas do caso. Apenas na etapa de observação existe prazo mínimo a ser cumprido. Nas demais etapas, a decisão é exclusiva do município.

Além dessas, há outras duas subabas que apoiam o município para a

inserção de dados de alerta na plataforma em escala:

<sup>8</sup> A plataforma apresenta uma pré-configuração que poderá ser alterada pelo município.



**Educacenso** – Importação para a plataforma de planilha de estudantes que estavam matriculados(as) em um ano e não foram encontrados(as) em nenhuma escola no ano subsequente, com base em informações que o município reporta no Censo Escolar/Inep (chamada de planilha de estudantes não localizados(as) do Educacenso). Os dados são importados diretamente para a plataforma como alertas pendentes, que deverão ser aceitos pelo supervisor(a) institucional da educação ou pelo(a) coordenador(a) operacional.

**Importação** – Também é possível importar para a plataforma dados sobre exclusão ou abandono escolar produzidos pelo próprio município. Para isso, é necessário usar uma planilha padrão disponível para download na aba “Configurações”, botão “Importação”.

## ENGAJAMENTO E FORMAÇÃO

O sucesso da Busca Ativa Escolar dependerá do comprometimento de todos(as) os(as) profissionais e atores sociais envolvidos(as) para o enfrentamento do abandono e da exclusão escolar. Para a implementação da estratégia, serão necessárias, portanto, ações de mobilização e de formação. São essas ações que permitirão a constituição de uma rede integrada e atuante para a garantia do direito de aprender de cada criança e adolescente do município.

### Biblioteca

Para apoiar os municípios na tarefa de engajar e formar as suas equipes, o site da estratégia disponibiliza uma biblioteca formada por diversos materiais de apoio, disponíveis para download, com orientações e informações úteis para a implementação nos estados e municípios.

Disponível em: <https://buscaativaescolar.org.br/biblioteca>.





## Busca Ativa Escolar na Prática

Já o Busca Ativa Escolar na Prática, também disponível a partir do site, traz uma série de percursos autoinstrucionais em formato de ensino a distância (EAD), que podem ser cursados de acordo com a disponibilidade de tempo de cada profissional envolvido. Disponível em: <https://sites.google.com/crescendojuntos.org/busca-ativa/na-pratica>.

Esses percursos apresentam conteúdos específicos para cada perfil da estratégia (gestores(as) políticos(as), coordenadores(as) operacionais, supervisores(as) institucionais, técnicos(as) verificadores(as) e agentes comunitários(as)) e materiais comuns a todos. Entre os temas abordados estão:

- **A estrutura e o funcionamento da Busca Ativa Escolar.**
- **Os motivos da exclusão escolar.**

- **A intersetorialidade nas políticas públicas.**
- **A abordagem familiar.**
- **O retorno do(a) estudante à escola e a garantia de sua permanência.**

Na formação, são usados diversos recursos pedagógicos como: vídeos; relatos sobre a implementação em alguns municípios; tutoriais de navegação; estudos de caso e atividades interativas. Eles estão divididos em módulos temáticos, independentes entre si, que podem ser acessados conforme as necessidades de cada um.

O objetivo é contribuir para aprimorar as ações e as práticas das equipes, de forma a garantir a implementação da estratégia nos municípios e que todos possam caminhar juntos para o enfrentamento da exclusão escolar.

Acesse [buscaativaescolar.org.br](https://buscaativaescolar.org.br).

## ANEXO 1

Sugestão de quadro para auxiliar no mapeamento dos(as) profissionais e atores sociais para a Busca Ativa Escolar no município

|                                               | DADOS POR SECRETARIA/ÓRGÃO/OSC |  |  |
|-----------------------------------------------|--------------------------------|--|--|
| NOME DA SECRETARIA/ÓRGÃO/OSC                  |                                |  |  |
| QUAL A QUANTIDADE DE AGENTES NA RUA?          |                                |  |  |
| OS(AS) AGENTES REALIZAM VISITAS DOMICILIARES? |                                |  |  |
| SE REALIZAM VISITAS, QUAL O OBJETIVO?         |                                |  |  |
| QUAL A FREQUÊNCIA DE VISITAS?                 |                                |  |  |
| EM QUE LOCAIS ATUAM?                          |                                |  |  |
| EM QUE LOCAIS NÃO ATUAM?                      |                                |  |  |



# BUSCA ATIVA ESCOLAR

A publicação *A implementação no município*  
orienta a montagem do arranjo local que vai garantir o  
funcionamento da Busca Ativa Escolar.

Parceiros estratégicos



Iniciativa

